

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Sexta-Feira

08 de Março de 2024

Edição nº 615

Bom Jesus da Serra - BA

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Pregoeira realizará o pregão no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em 20/03/2024 às 09:00 hrs, para Aquisição de gêneros alimentícios (pão e peixe) para atender as necessidades das Secretarias do município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. T: (77) 3461-1012. Edital no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>. 07/03/2024.  
Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira.

Nº de autenticação: F0B4184065-8337DB90D1-B602BAF4A3-C50F8710F3



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Sexta-Feira

08 de Março de 2024

Edição nº 615

## Bom Jesus da Serra - BA

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 025 [ NC: 03070001 ]

Março / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 94.294,35 ///NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, TRINTA E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1068 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS	
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	94.294,35
Soma da Unidade:	<b>94.294,35</b>
Total:	<b>94.294,35</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1068 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS	
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	94.294,35
Soma da Unidade:	<b>94.294,35</b>
Total:	<b>94.294,35</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 7 de Março de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

Nº de autenticação: F0B4184065-8337DB90D1-B602BAF4A3-C50F8710F3



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-5/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** GENILTON DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.592.556/0001-48, sediada na Praça Vitorino José Alves, nº 139, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

**OBJETO:** Alteração de prazo do Contrato nº 010-5/2023 cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 22004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- 23001 – Secretaria Municipal de Educação
- 23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20003 – Secretaria Municipal de Finanças
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 20001 – Gabinete do Prefeito

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390300000 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei 8.666/93.

**PRAZO DO TERMO:** 31 de março de 2024.

Nº de autenticação: F0B4184065-8337DB90D1-B602BAF4A3-C50F8710F3



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Sexta-Feira

08 de Março de 2024

Edição nº 615

## Bom Jesus da Serra - BA

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Nº de autenticação: F0B4184065-8337DB90D1-B602BAF4A3-C50F8710F3



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>